



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

*Decreto 5478/18*

LEI Nº 1.978/2018, 20 de setembro de 2018.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.**

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236100071.022000 - Termo de Compromisso nº 201701063 (Ônibus Escolar)

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 000 - ..... R\$ 3.500,00

**Total ..... R\$ 3.500,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal

02.20 - Assessoria de Relações Públicas

0413100032.003000 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Relações Públicas

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 000 - 21 ..... R\$ 3.500,00

**Total ..... R\$ 3.500,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 20 de setembro de 2018.

  
**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 20 de 9 de 2018

Página: 10 edição 1987